



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

DECRETO Nº 190/2025

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado em 1º de abril de 2025 do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** o Sr. **VALDEMIR DE JESUS VIEIRA** nomeado através do Decreto nº. 108/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 28 dias do mês de março de 2025.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal